



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife
Rua Quarenta e Oito, 600 - Espinheiro - RECIFE/PE - CEP 52050-380 - Fone (81)2101-3200

PROCEDIMENTO ACOMPANHAMENTO JUDICIAL Nº 000130.2005.06.000/6
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, SIN EMP SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS
C FO ESP SV PE
RÉU: A VIGILÂNCIA SERVIÇOS PARTICULARES DE VIGILÂNCIA LTDA.

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao dia 30 de novembro de 2015, às 10h32min, na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, situada à Rua Quarenta e Oito, nº 600, Bairro do Espinheiro, Recife/PE, sob a Presidência do Procurador Do Trabalho, Dr(a). **Leonardo Osório Mendonça**, foi instaurada audiência referente ao procedimento em epígrafe.

INICIADA A AUDIÊNCIA, foi constatada a presença da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, através do seu preposto Bruno Correia Loiola, matrícula 8.506.736-9, assistido pelo Dr. Marco Aurélio Braga da Silva, OAB-PE 791-B. Os Correios apresentaram carta de oposição.

Presente o Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco através de seu Presidente - José Inácio Cassiano de Souza, identidade n. 1.581.519 SSP/PE, acompanhado pela Dra. Daniela Siqueira Valadares, OAB/PE 21.290.


Presentes, ainda, os Srs. Jamesson Pessoa Ferreira, José Edson Oliveira, José Renan Ferreira e Adeildo Pedro do Nascimento, representantes dos trabalhadores.



Foi constada a ausência da ATI.

Iniciada a audiência, o Ministério Público do Trabalho relatou o objeto e fase da ação civil pública, conclamando os interessados, e considerando o atual estágio da ação, a analisarem uma proposta de conciliação do feito.

Foi informado pelos presentes que é possível a análise para a verificação da possibilidade de existência de ânimo para a conciliação, razão pela qual o Ministério Público do Trabalho requererá vista dos autos pelo prazo de 20 (vinte) dias, ficando os autos, caso deferida a vista, a disposição dos interessados no gabinete do Procurador do Trabalho oficiante.

ENCERRADA A AUDIÊNCIA, nada mais havendo a ser tratado, eu, Leonardo Osório Mendonça, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi firmada pelos presentes.


LEONARDO OSÓRIO MENDONÇA
PROCURADOR DO TRABALHO

[Handwritten signature]
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

[Handwritten signature]
SINDICATO DOS VIGILANTES DE PERNAMBUCO

[Handwritten signature]
DANIELA
VALADARES
21.290